



Ano 2006

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/05/06
Issaube


Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 250, Liv. 19 Fls. 49, em 23/05/06

Horas: 15:40


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2006

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PPS (2ª Secretária)

PROJETO DE LEI N.º 020 /2006, DE 22 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre a inclusão no calendário nacional de eventos, a festividade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário Nacional de Eventos a “Festa de Santo Antonio – Padroeiro de Barra do Garça”.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo tomar todas as providências necessárias junto aos setores competentes, na esfera federal, para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de maio de 2006.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PPS / 2ª Secretária
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, desde os primórdios de Barra do Garças, a Festa de Santo Antonio tornou-se um acontecimento tradicional, reunindo fé católica, folclore e confraternização entre as pessoas que aqui residiam, ilustres pioneiros e fundadores da cidade e assim sendo, a referida festividade, passou a ser um evento quase que obrigatório e que contava com a participação de pessoas de outras localidades e até de outros municípios, que a convite de seus organizadores e até movidos pela religiosidade, aqui chegavam e permaneciam até o término dos festejos.

Como nossa cidade é hoje um pólo turístico, com uma grande variedade de atrações, Festival de Praia, Festival de Pesca, Águas Quentes, Motorcycle, que reúne anualmente uma grande população flutuante, revelando assim, o nosso perfil de cidade turística, já conhecida nacionalmente, acreditamos que nosso pleito, além de fundamento, tem um grande alcance social. A Festa de Santo Antônio possui todas as condições de ser incluída no Calendário Nacional de Eventos e se assim entender as autoridades, Barra do Garças muito ganhará com mais essa divulgação de suas potencialidades, ou seja, mais uma opção para nossos visitantes e o fortalecimento de um acontecimento tradicional.

É o nosso pensamento, salvo melhor juízo.

Antônia Local Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PPS / 2ª Secretária
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/05/06

Ossauze

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º *019*/2006, de autoria

Antônia Jacobi Barbosa - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

05 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de 05 de 2006.

~~Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA~~
Presidente

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Lei nº 020/06 - Antonia Jacob Barbosa - PPS

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *30/05/06*
Oliveira



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/05/06
Ossause

PROTOCOLO

Protoc. n.º 264, Liv. 19, Fls. 51, em 29/05/06

Horas: 17:30

Ossause
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2006

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B

PROJETO DE LEI N.º 021 /2006, DE 29 DE MAIO DE 2006.

“Retifica denominação constante na Lei n.º 1.842, de 12 de setembro de 1995.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Retifica-se o nome do Centro Espírita constante na mencionada Lei, de “ILÊ YA OSÂNI” para “**ILÊ OLORUM**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de maio de 2006.

Ronaldo de Almeida Couto

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação